



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N. 2.141, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO 2.138/2008, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE ADOTA MEDIDAS URGENTES DE CONTENÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE REDUÇÃO DE GASTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º e inciso V do art. 3º do Decreto N. 2.138/2008, de 17.11.2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Parágrafo Único - a vedação prevista no inciso II do artigo anterior não se aplica ao Chefe do Poder Executivo, aos Secretários e Assessores Municipais em missões oficiais e/ou a serviço desta municipalidade.

Art. 3º

.....

V - concessão de estágios, com exceção daqueles não remunerados e/ou que não onerem o erário público."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de novembro de 2008.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com Art. 9º das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município de Arapiraca, aos quatro dias do mês de dezembro de 2008.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Departamento Administrativo